

IF SUDESTE MG – REITORIA
Av. Luz Interior, 360, Estrela Sul - 36030-713 - Juiz de Fora - MG

2ª Retificação do Edital Nº 02/2023, de 02 de fevereiro de 2023
PROCESSO SELETIVO PARA REMOÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO- ADMINISTRATIVOS EM
EDUCAÇÃO ENTRE AS UNIDADES DO IFSUDESTEMG

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Regulamento de Remoção Interna dos Servidores do IFSUDESTEMG, aprovado pela Resolução nº 019/2014, de 10 de dezembro de 2014, considerando o que consta do Processo nº 23223.002964/2022-97, torna pública a abertura de inscrições para **PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO** de servidores em Educação do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais.

Resolve retificar o Edital:

1) Acrescentar os itens 8 e 9 na seção Das Disposições Preliminares

8 Os interessados na impugnação dos termos deste edital terão o prazo de 03/02/2023 a 07/02/2023 para apresentar pedido de reconsideração, por e-mail para diagepes@ifsudestemg.edu.br, que proferirá a resposta, no dia 08/02/2023.

9 O pedido de impugnação deverá ser instruído com a indicação dos itens a serem retificados, justificativa pormenorizada acerca dos fundamentos da impugnação e documentação comprobatória de todas as alegações.

Onde se lê:

2)

Nº	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
8	Participação, como membro titular, em comissões diversas. - Comprovação se dará por meio de apresentação de portarias ou publicação.	1 Ponto por Comissão	25 Pontos
9	Ocupante de cargo de Direção (Corpo Diretivo) - Comprovação se dará por meio	5 pontos por ano	25 Pontos

IF SUDESTE MG – REITORIA
Av. Luz Interior, 360, Estrela Sul - 36030-713 - Juiz de Fora - MG

	de apresentação de portarias ou publicação.		
10	Ocupante de cargos de chefia e coordenações Comprovação se dará por meio de apresentação de portarias ou publicação.	2,5 pontos por ano	25 pontos

3) Cronograma

Divulgação do Edital	02/02/2023
Impugnação do edital	03/02/2023
Resposta da impugnação	06/02/2023
Inscrição	07/02/2023 a 14/02/2023
Resultado Provisório	15/02/2023
Pedido de Reconsideração	16 e 17/02/2023
Resultado Final	24/02/2023

Leia-se:

Nº	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
8	Participação, como membro titular, em comissões diversas no IFSUDESTEMG - Comprovação se dará por meio de apresentação de portarias ou publicação.	1 Ponto por Comissão	25 Pontos
9	Ocupante de cargo de Direção (Corpo Diretivo) no IFSUDESTEMG - Comprovação se dará por meio de apresentação de portarias ou publicação.	5 pontos por ano	25 Pontos
10	Ocupante de cargos de chefia e	2,5 pontos por	25 pontos

IF SUDESTE MG – REITORIA
Av. Luz Interior, 360, Estrela Sul - 36030-713 - Juiz de Fora - MG

coordenações IFSUDESTEMG Comprovação se dará por meio de apresentação de portarias ou publicação.	no	ano	
---	-----------	-----	--

3) Cronograma

Divulgação do Edital	02/02/2023
Impugnação do edital	03/02/2023 a 07/02/2023
Resposta da impugnação	08/02/2023
Inscrição	08/02/2023 a 16/02/2023
Resultado Provisório	17/02/2023
Pedido de Reconsideração	23 e 24/02/2023
Resultado Final	28/02/2023

Juiz de Fora, 06 de fevereiro de 2023.

Reitor IF Sudeste MG